Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura. Secretaria, 23 / 11 / 2023

LEI MUNICIPAL Nº. 1597 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

***"Autoriza a transferência* de saldos das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, e dá *outras* providências".**

Art. 1º Considerando o inciso VI do art. 167 da Constituição Federal de 1988 e Lei Complementar Estadual nº 171, de 09/05/2023, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a **TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA** total ou parcial de saldos das dotações do Departamento Municipal de Saúde, aprovadas na LOA 2023 (Lei nº 1.562 de 07 de Dezembro de 2022) e em créditos adicionais (conforme art. 41 inciso I e II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964), no valor de R$ 157.079,79 (cento e cinquenta e sete mil, setenta e nove reais e setenta e nove centavos) consignadas no orçamento vigente, a saber:

Transferência dos saldos das seguintes dotações orçamentaria:

10.301.0007.1.088	Manutenção das Atividades Enfrentamento Sífilis (62424)	
3.3.90.30.00.00.00.00 2621	Material de Consumo	R$ 13.539,14
3.3.90.39.00.00.00.00 2621	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 16.303,09

10.301.0007.1.090	Manutenção das Atividades do Programa Saúde Arboviroses (62418)	
3.3.90.30.00.00.00.00 2621	Material de Consumo	R$ 15.589,00
3.3.90.39.00.00.00.00 2621	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 19.898,00

10.301.0007.1.093	Manutenção das Atividades do Programa Saúde (65408)	
3.3.90.39.00.00.00.00 2621	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 68.850,68
4.4.90.51.00.00.00.00 2621	Obras e Instalações	R$ 22.899,88

Total: R$ 157.079,79

Art. 2º Para cumprimento da presente norma fica autorizado o Poder Executivo Municipal a realizar a transferência dos saldos para as seguintes dotações orçamentarias:

10.301.0007.2.072	Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família	
3.1.90.04.00.00.00.00 2621	Contratação por Tempo Determinado	R$ 63.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 2621	Obrigações Patronais	R$ 13.395,40

10.301.0007.2.080	Manutenção das Atividades do Programa Saúde Bucal	
3.1.90.04.00.00.00.00 2621	Contratação por Tempo Determinado	R$ 16.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 2621	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R$ 50.958,00
3.1.90.13.00.00.00.00 2621	Obrigações Patronais	R$ 13.726,39

Total: R$ 157.079,79

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual PPA 2022/2025, a Lei Diretrizes Orçamentárias –LDO e a Lei Orçamentaria Anual –LOA do exercício de 2023 nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Serrania, em 23 de novembro de 2023.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 23 / 11 /2023